



DECRETO Nº 038/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**Abre crédito especial no valor de R\$
600.000,00 e dá outras
providências.**

CARLOS ALBERTO BORDIN, presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e, na forma que dispõe o artigo 167 §2º da Constituição Federal, inciso I, II e III, Estatuto Social e Assembleia Ordinária nº 006/2022 de 20 de dezembro de 2022, Decreto nº 028/2022, de 20 de dezembro de 2022, D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto Crédito Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339030000000	1009	600.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, recursos do Convênio a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Consulta Popular - Fruticultura.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra